

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 076/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de abril de 2012.

Designa Servidores para composição da Comissão que estudará procedimentos de implantação do Programa de Intercâmbio de alunos no Campus Juiz de Fora.

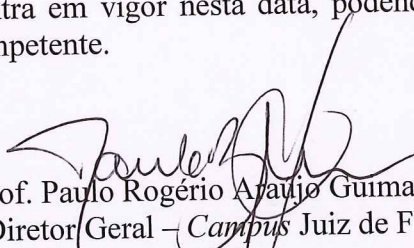
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que estudará procedimentos de implantação do Programa de Intercâmbio de alunos no *Campus Juiz de Fora*, conforme estabelecido na reunião do CEPE-JF do dia 27/03/2012:

MEMBROS	SIAPE
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour	1556169
Christiane Lima Guimarães	1821230
Sônia Regina Henriques Paranhos	0701496

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010